



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

E-mail: camaraquartelgeral@outlook.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, (ART. 74, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve no art. 74 inciso I da lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação da **ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda.**, para prestação de serviços de consultoria contábil, orçamentária e financeira para atendimento as demandas da Câmara Municipal de Quartel Geral-MG no ano de 2026 no valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, via inexigibilidade de licitação devendo o ato em questão ser publicado no site oficial e no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral, na forma contida no parágrafo único do art. 72 da citada lei de licitações.

Quartel Geral, 22 de janeiro de 2026.

MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL - MG

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício da Câmara Municipal de Quartel Geral na data de hoje conforme previsão no art. 81 da LOM.

LEONARDO BARBOSA MENDES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO